SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000118-17.2015.8.26.0233

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Espécies de Contratos**

Requerente: Marivaldo de Almeida Rios

Requerido: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

1.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo de fls. 63/64 para que produza efeitos jurídicos e, com fundamento no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** o processo, resolvendo o mérito. Custas e honorários como pactuado.

Transita em julgado nesta data, diante da preclusão lógica do interesse recursal com o acordo (CPC, art. 503).

2.

Em cinco dias, manifeste-se o autor sobre o depósito de fls. 66.

No silêncio, presumir-se-á satisfeita a obrigação e a fase de execução será extinta com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Int.

Ibate, 23 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA